



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

**JUSTIFICATIVA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EM MODO FECHADO NA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Digital n.º 20931/2026.

1. OBJETO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar o procedimento de recebimento de propostas em modo fechado, por meio eletrônico (e-mail), no processo de Dispensa de Licitação Eletrônica para aquisição de 01 (um) projetor multimídia com tecnologia DLP, brilho mínimo de 4.000 ANSI lúmens, resolução nativa WXGA (1280 x 800), contraste mínimo de 20.000:1, formato de tela 16:10, correção trapezoidal vertical, alto-falante integrado, vida útil da lâmpada de, no mínimo, 15.000 horas em modo econômico, contendo, no mínimo, duas entradas HDMI, uma entrada VGA, uma porta USB, uma entrada e uma saída de áudio de 3,5 mm, compatível com computadores, notebooks e demais dispositivos de vídeo, com peso máximo de 2,5 kg, acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação e demais acessórios originais do fabricante, com garantia estendida de 24 (vinte e quatro) meses, destinado à utilização nas sessões, reuniões, audiências públicas e demais atividades institucionais da Câmara Municipal de Osório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação poderá ocorrer nas hipóteses quando não atinge o limite legal anual, o que não ocorre no caso em tela. Para tanto, deve ser garantida a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia, transparência e competitividade.

O procedimento adotado para a obtenção de propostas por e-mail em modo fechado visa resguardar o sigilo entre os valores apresentados pelos potenciais fornecedores, garantindo a isonomia e evitando conluios que possam comprometer a lisura do processo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

De acordo com o art. 56, inciso II, da mesma lei, o modo de disputa fechado é caracterizado pela entrega de propostas sem conhecimento dos valores oferecidos pelos concorrentes, sendo esse formato aplicado para assegurar maior competitividade e evitar manipulações externas.

3. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO

A opção pelo recebimento de propostas em modo fechado por e-mail se justifica pelos seguintes motivos:

- Sigilo entre os licitantes, evitando ajustes de preços entre concorrentes;
- Preservação da competitividade e isonomia entre os participantes;
- Garantia de maior integridade nas propostas apresentadas;
- Facilidade de formalização documental e auditoria do processo.
- Inexistência de adesão, até o momento, ao portal eletrônico de lances como por exemplo:

Portal do Banrisul, BLL, Comprasnet;

Ademais, as propostas recebidas serão devidamente protocoladas e analisadas pelos servidores responsáveis pelo procedimento de dispensa, garantindo a transparência e a rastreabilidade do processo.

4. CONCLUSÃO

Dessa forma, considera-se plenamente justificável e em conformidade com a Lei 14.133/2021 a adoção do método de recebimento de propostas por e-mail em modo fechado, além de abrir para ampla concorrência, diante do resultado deserto (Dispensa 27/2026), tudo isso com o intuito de assegurar a ampla competitividade e a vantajosidade e de não obter mais um resultado deserto.

Osório - RS, 01 de julho de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Osório/RS

